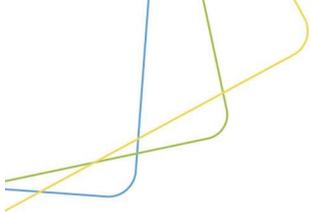




REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO EM FESTIVAIS – RPPF

MANUAL DO USUÁRIO

Versão – 30/12/2024



REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO EM FESTIVAIS - RPPF

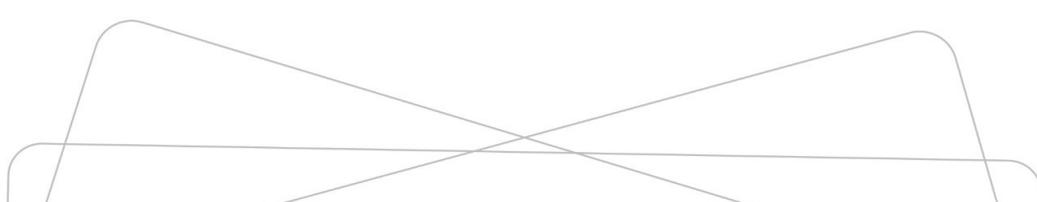
A participação e a premiação de obras audiovisuais em mostras e festivais são consideradas para o desempenho artístico de uma produtora e utilizadas por alguns editais de financiamento do FSA.

Para o preenchimento das informações e envio de documentos comprobatórios, a ANCINE implementou a ferramenta de **Registro de Participação e Premiação em Festivais - RPPF**, que pode ser acessada a partir do Sistema Ancine Digital - SAD.

O registro das informações poderá ser realizado a qualquer tempo no RPPF, pela(s) produtora(s) das obras. As informações serão analisadas e, sendo deferidas, ficarão armazenadas em um banco de dados e poderão ser utilizadas em distintos editais nos quais o Desempenho Artístico seja critério de pontuação. Os critérios de pontuação e as obras de referência estarão dispostos em cada edital. O deferimento de um registro não implica seu aceite automático para fins de seleção em editais do FSA.

SUMÁRIO

1.	ACESSO AO SISTEMA.....	3
2.	LOGIN	3
3.	LISTA DE OBRAS.....	4
4.	REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO OU PREMIAÇÃO.....	5
5.	ANÁLISE DO REGISTRO.....	7
6.	DOCUMENTAÇÃO.....	8
7.	DÚVIDAS.....	9



1. ACESSO AO SISTEMA

O RPPF é acessado via Sistema Ancine Digital - SAD: <http://sad.ancine.gov.br>

Encontre o link de acesso em:

- Sistemas > Registro de Participação e Premiação (RPPF)

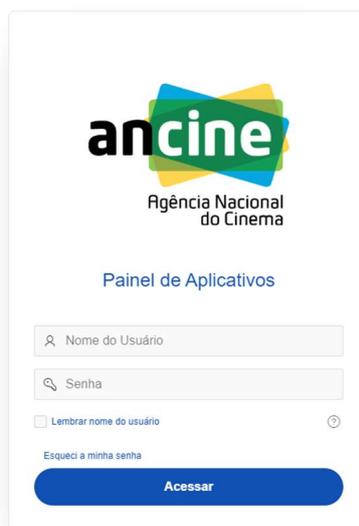


2. LOGIN

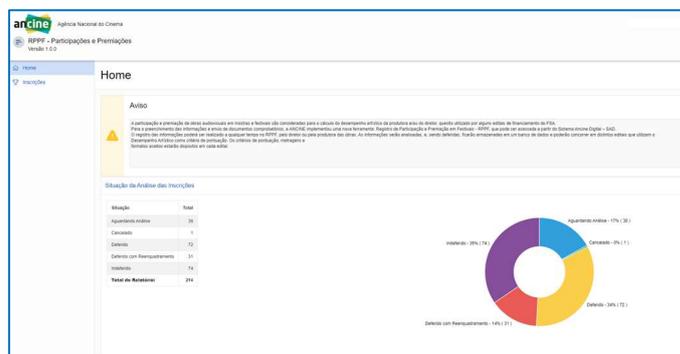
O acesso somente poderá ser realizado pela(s) produtora(s) da obra cadastrada(s) no SAD, devendo o CNPJ constar como de produtora da obra no registro do CPB.

Nome de usuário e senha são os mesmos utilizados para acesso ao Sistema Ancine Digital – SAD.

O e-mail associado ao cadastro do agente econômico será utilizado para as comunicações automáticas enviadas pelo sistema, referentes ao status da análise.



Clique no botão "**Acessar**" para prosseguir e você será direcionado para a página inicial do RPPF, conforme figura abaixo.



Clique na opção "**Inscrições**" e você será direcionado para a tela de lista de obras relacionadas ao CNPJ informado.

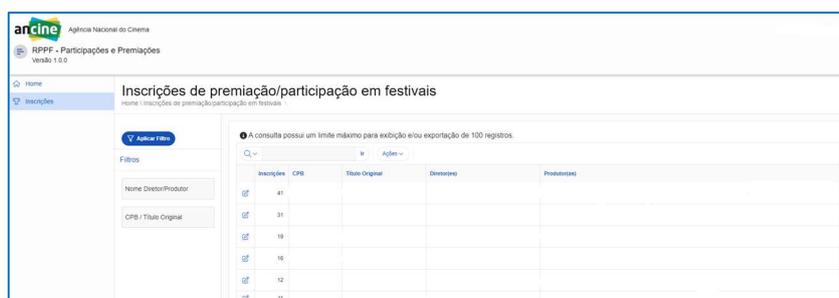
3. LISTA DE OBRAS

O registro de participação e premiação deverá ser realizado para cada obra separadamente. O sistema irá apresentar uma lista com as obras da produtora correspondente ao CNPJ informado no login.

Você poderá buscar uma determinada obra por nome do diretor ou produtor, título ou CPB, ou, se preferir, poderá navegar pelas páginas para visualizar a lista completa.

Serão consideradas as obras audiovisuais cinematográficas com Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela ANCINE, não-seriadas, de qualquer duração, com "segmento inicial" para salas de cinema (no caso de obras cujo CPB foi emitido anteriormente à obrigatoriedade de se informar o "segmento inicial", este constará como "indefinido" e será automaticamente considerado válido pelo sistema). Não há limite de obras que podem ser registradas.

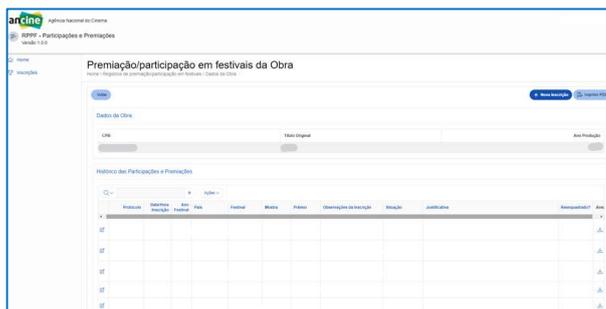
Ao lado de cada obra, clique no ícone  para acessar as informações que já estejam cadastradas ou para cadastrar novas participações.



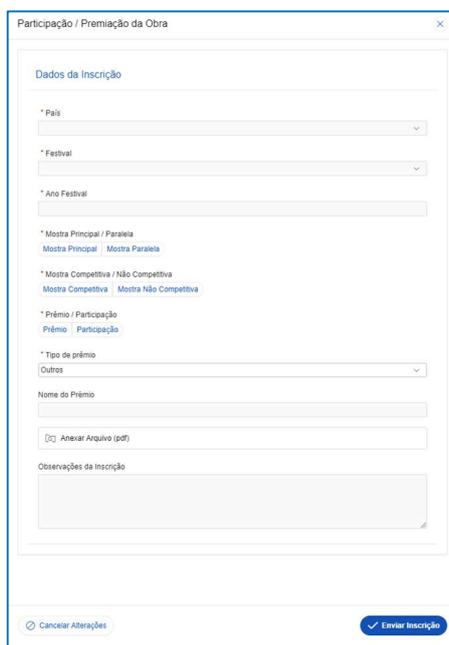
4. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO OU PREMIAÇÃO

A tela de registro apresenta as participações/premiações cadastradas anteriormente e permite incluir novos registros.

Para registrar uma nova participação/premiação, clique em **"Nova Inscrição"**, conforme figura abaixo.

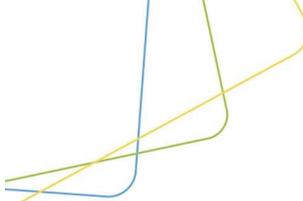


Após clicar no botão **"Nova Inscrição"**, o sistema irá expandir a tela, exibindo os campos para registro da premiação/participação, conforme figura abaixo.



Para fins do cadastro, você deverá informar os seguintes campos:

- **País:** nome do país onde ocorreu o festival;
- **Festival:** nome do festival no qual a obra participou ou recebeu premiação;
- **Ano do Festival:** ano da realização do festival;
- **Mostra principal:** selecionar quando o filme participou de mostra oficial central do festival. Geralmente,



é competitiva;

- **Mostra paralela:** selecionar quando o filme participou de mostra secundária, que não é a principal do festival. Se diferencia, geralmente, por temáticas ou curadorias específicas, e pode possuir caráter competitivo ou não.
- **Mostra competitiva:** selecionar quando o filme participou de mostra na qual concorria a algum tipo de prêmio, em qualquer categoria;
- **Mostra não competitiva:** selecionar quando o filme participou de mostra na qual não concorria a prêmios. Neste caso registra-se apenas a participação;
- **Prêmio:** selecionar quando o filme participou de mostra competitiva e foi contemplado com algum prêmio;
- **Participação:** selecionar quando o filme apenas participou de festival, sem receber prêmio.

Tipo de prêmio: selecionar uma das seguintes categorias, quando o filme foi premiado:

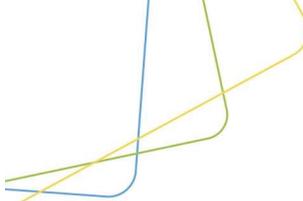
- Melhor diretor;
- Melhor diretor estreante;
- Melhor filme;
- Melhor filme brasileiro;
- Melhor roteiro;
- Menção honrosa (não é considerada uma premiação, mas pode ser informada);
- Participação (opção deve ser escolhida quando não houver premiação);
- Prêmio da crítica;
- Prêmio do público;
- Prêmio especial do júri;
- Outros: premiações secundárias, de atores ou atrizes e demais categorias técnicas que não foram listadas acima (selecionar esta opção no menu suspenso do sistema e indicar o prêmio que ganhou no campo de texto "Nome do Prêmio" que se abrirá).

No ícone "**Anexar Arquivo (pdf)**" deverá ser realizado o upload dos documentos comprobatórios, em formato PDF, para o pleito de registro de premiação/participação, estando sujeitos a verificação por parte da Ancine.

Será aceito apenas um arquivo PDF por registro de premiação/participação. Caso as informações necessárias para análise não estejam completas em um único documento (nome da obra, nome do festival, ano, nome da mostra, indicação de participação ou premiação), compilar diversos documentos em um único arquivo em formato PDF. Enquanto o registro de premiação e participação não for enviado para análise, é possível excluir e/ou anexar outros documentos.

No campo "Observações da Inscrição" é possível registrar alguma informação endereçada à Ancine que porventura não conste no anexo.

Para todas as categorias possíveis de registro serão consideradas as premiações conferidas pelo Júri Oficial. As exceções são o registro na categoria Prêmio da Crítica, conferido pelo Júri da Crítica do festival, e Prêmio do Público ou Prêmio da Audiência, conferido por Júri Popular, em votação aberta aos visitantes do evento.



Caso a obra tenha sido premiada em diferentes categorias no mesmo festival, no mesmo ano, deverá ser realizado um registro diferente para cada prêmio disponível no sistema. No caso de mais de uma premiação categorizada como “outros prêmios”, deve ser feito um único registro, incluindo o detalhamento de todos os prêmios.

Uma vez registrada a premiação de uma obra, não deverá ser apresentado outro registro apenas de participação no mesmo festival, no mesmo ano. O deferimento da premiação acarretará o indeferimento automático da participação.

Ainda que determinados Festivais incluam categoria de participação/premiação de obras em andamento (*work in progress*), esta não será considerada para fins de registro no RPPF, gerando indeferimento.

Registros de obras relacionados à participação em festivais ainda não realizados no momento da análise, serão indeferidos.

É facultado à ANCINE aferir as informações fornecidas pelos Agentes inscritos, levando em consideração os dados disponíveis no Sistema ANCINE Digital (SAD), bem como as informações contidas nos sítios dos festivais nacionais e internacionais, em revistas, jornais ou qualquer outra publicação eletrônica ou impressa.

A não comprovação das informações prestadas acarretará indeferimento do registro.

Clique no botão "**Enviar Inscrição**" para armazenar no banco de dados todas as informações preenchidas. O sistema irá gerar um número de protocolo para cada participação/premiação inserida, ainda que da mesma obra.

As ações descritas acima deverão ser repetidas para cada participação/premiação da mesma obra.

5. ANÁLISE DO REGISTRO

Ao finalizar o registro, a situação apresentada será "**Aguardando Análise**".

Um novo registro com as mesmas informações já cadastradas não poderá ser realizado novamente.

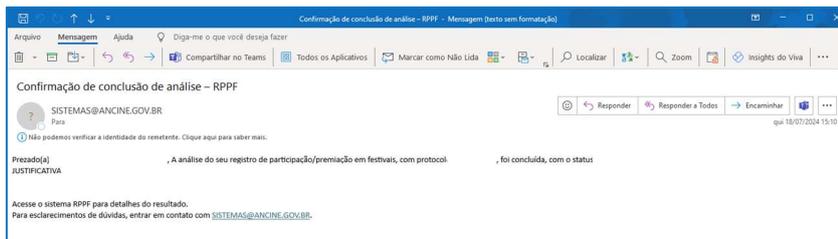
A partir do momento em que o registro for designado para um analista, será bloqueado para alterações.

Uma vez analisado, o registro de participação ou premiação poderá apresentar as seguintes situações:

- **DEFERIDO:** as informações cadastradas foram devidamente comprovadas e consideradas corretas pelo analista.
- **INDEFERIDO:** indica que houve o indeferimento pelo analista Ancine, que considerou incorretas ou insuficientes as informações preenchidas. O usuário poderá realizar um novo registro apresentando a documentação devida.
- **DEFERIDO COM REENQUADRAMENTO:** Caso haja alguma divergência entre a informação cadastrada e o comprovante de participação/premiação enviado, o analista poderá REENQUADRAR o registro, adequando as informações cadastradas.

- **CANCELADO:** a inscrição solicitada foi cancelada.

Ao finalizar a análise das informações, o sistema irá enviar para o e-mail do requerente a confirmação e o número do protocolo daquele registro, conforme exemplo abaixo. Será gerado um número de protocolo para cada registro.



6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Somente serão aceitos documentos comprobatórios de fontes oficiais do festivais:

- declaração ou certificado de participação/premiação emitido pelo festival;
- clipping do site ou outras mídias produzidas pelo festival, cuja fonte seja claramente apresentada e verificável;
- cópia digital do catálogo do próprio festival com informações sobre a participação ou premiação da obra (capa ou ficha catalográfica, índice, mostra em que se deu a premiação/participação, citação da obra).

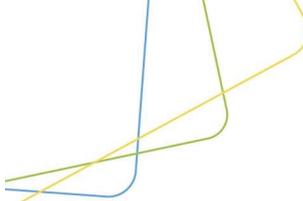
6.2 Não serão aceitos, entre outros, e acarretarão o indeferimento do registro:

- Clipping de mídia;
- Declaração da proponente;
- Currículo da produtora;
- Hiperlink;
- Convite para participação;
- Fotos de ingressos e prêmios;
- Site IMDB ou outro banco de dados online que utilize fontes declaratórias;
- Documentos em formato editável ou que deixem dúvida quanto à sua fonte.

6.3 A fonte do documento deverá ser de clara identificação.

6.4 Os documentos devem conter de forma clara e expressa as informações declaradas no Sistema, comprovando-as (nome do festival; mostra em que se deu a participação/premiação da obra; a natureza competitiva ou não da mostra; classificação da mostra no festival; ano do festival etc.).

6.5 Documentos em língua estrangeira, diferente do inglês, poderão acarretar indeferimento do registro.



6.6 Se a obra foi premiada em diferentes categorias no mesmo festival, no mesmo ano, deverá ser realizado um registro para cada prêmio, ainda que se utilize o mesmo comprovante.

6.7 Ressalta-se que em caso de INDEFERIMENTO, novo registro poderá ser realizado, com envio de documentação nos moldes do item 6.1 desse Manual.

7. DÚVIDAS

Os esclarecimentos das dúvidas referentes ao **RPPF** poderão ser solicitados por qualquer interessado por intermédio do seguinte endereço de correio eletrônico: participacao.festivais@ancine.gov.br